

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 544/2022

"Ementa: Concede revisão salarial dos Servidores de Cargo Comissionado da Câmara Municipal de Capoeiras e dá Outras Providências".

O Prefeito do Município de Capoeiras, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a revisão salarial dos Servidores do quadro de Cargo Comissionado da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, conforme tabela de atualização salarial em anexo.

Art. 2º A revisão de que trata o artigo primeiro desta Lei, obedecerá os percentuais de atualização dos anos de 2012, 2016 e 2020, de forma que terá efeitos somente em 2022, sendo devido seu pagamento desde 1º de Janeiro do corrente ano de acordo com tabela e legislações em anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se e publique-se.

Capoeiras-PE, 14 de março de 2022.

M COSTA TEIXEIRA
Prefeito do Município de Capoeiras/PE



ANEXO

| | Lei nº 380/2008 | Lei nº 420/2012 | | Lei nº 473/2016 | | Lei nº 524/2020 | |
|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| Cargos | Subsídios 2008 | Subsídios 2012 | Variação (2008/2012) | Subsídios 2016 | Variação (2012/2016) | Subsídios 2020 | Variação (2016/2020) |
| Prefeito | 12.000,00 | 16.000,00 | 25,00% | 20.000,00 | 20,00% | 23.000,00 | 13,04% |
| Vice-Prefeito | 6.000,00 | 8.000,00 | 25,00% | 10.000,00 | 20,00% | 11.500,00 | 13,04% |
| Secretário | 2.250,00 | 3.000,00 | 25,00% | 5.000,00 | 40,00% | 6.000,00 | 16,67% |
| Totais | 6.750,00 | 9.000,00 | 25,00% | 11.666,67 | 22,86% | 13.500,00 | 13,58% |
| Cargos da Câmara | Subsídios 2008 | Variação 2012 | Atualização 2012 | Variação 2016 | Atualização 2016 | Variação 2020 | Atualização 2020 |
| Conselheiro Interno | 1.200,00 | 25,00% | 1.500,00 | 22,86% | 1.842,86 | 13,58% | 2.093,12 |
| Tesoureiro | 1.100,00 | 25,00% | 1.375,00 | 22,86% | 1.689,29 | 13,58% | 1.918,69 |
| Assessor Parlamentar | 800,00 | 25,00% | 1.000,00 | 22,86% | 1.228,57 | 13,58% | 1.395,41 |

Publicado por:

Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:53BD9884

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/03/2022. Edição 3047

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO

| QUANTIDADE | CARGO EM COMISSÃO | VALOR |
|------------|-------------------------|----------|
| 01 | CONTROLADOR INTERNO | 2.093,12 |
| 01 | TESOUREIRO | 1.918,69 |
| 01 | PROCURADOR JURÍDICO | 2.500,00 |
| 01 | ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA | 1.500,00 |
| 03 | ASSESSOR PARLAMENTAR | 1.395,41 |
| 01 | CHEFE DE RECEPÇÃO | 1.212,00 |
| 01 | DIRETOR DE PLENÁRIO | 1.212,00 |
| 01 | DIRETOR DE EXPEDIENTE | 1.212,00 |

Capoeiras, em 10 de outubro de 2022.

JOSÉ ERNANDES DA COSTA
PRESIDENTE

Antônio Ferreira de Melo
Vice - Presidente

Geraldo Soares de Barros
1.º - Secretário

